



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE TRABALHO**

CARTA DE INTENÇÕES

O GRUPO DE TRABALHO INSTITUIDO PELA PORTARIA Nº 4272/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, ED. 922, DE 11 DE MARÇO DE 2014, COM ATRIBUIÇÃO DE PRESTAR APOIO ÀS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO, TENDO COMO COORDENADOR TITULAR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, COMO COORDENADOR SUPLENTE, DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, REUNIDO NA CIDADE DE SOBRAL, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, DURANTE OS TRABALHOS DA 1ª REUNIÃO COM OS MAGISTRADOS DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA, COM A FINALIDADE DE BUSCAR O CONHECIMENTO DAS DEFICIÊNCIAS QUE ATINGEM O EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA DO INTERIOR DO ESTADO E ENCAMINHAR AS RESPECTIVAS SOLUÇÕES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-TJ/CE, DELIBEROU:

1. SOLICITAR ao Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por intermédio dos Desembargadores da Comissão de Apoio aos Juizes do Interior, aprovação para a criação do cargo de Assessor de Juiz de 1º Grau;
2. SOLICITAR ao Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por intermédio dos Desembargadores da Comissão de Apoio aos Juizes do Interior, a equiparação do salário do Diretor de Secretaria ao de Analista Judiciário;
3. SOLICITAR ao Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por intermédio dos Desembargadores da Comissão de Apoio aos Juizes do Interior, pagamento do retroativo do auxilio alimentação;
4. ORIENTAR a Secretaria de Gestão de Pessoas – CGP/TJCE a proceder, quando por ocasião da contratação de estagiários, seleção de forma rigorosa a

exemplo do que ocorre com a PGR, PGM e Justiça Federal, bem assim, em relação à possibilidade de celebração de convênios, para o estágio voluntário;

5. SOLICITAR, via Presidência do TJCE, providências quanto as Comarcas Vinculadas, com o fito de: reestruturar, anexar à Comarca Sede ou tornar a Comarca Vinculada autônoma, de Entrância Inicial;

6. RECOMENDAR a SGP a ampliação do número de estagiários de maneira a atingir todas as comarcas do interior do estado;

7. SOLICITAR, por intermédio do Pleno do TJCE, estudos para viabilidade da criação do cargo de Juiz Leigo;

8. SOLICITAR, por intermédio da Presidência do TJCE, o aumento dos valores para aquisição dos suprimentos de manutenção destinados às comarcas do interior do estado;

9. SUGERIR a criação de um grupo de auxílio permanente para as nove Zonas Judiciárias visando o descongestionamento existente com autonomia para a atuação relativamente à 7ª Zona Judiciária (Carta de Sobral);

10. SUGERIR a criação do Projeto Piloto de Secretaria Única para as Varas Cíveis e outra para as Varas Criminais, a exemplo de Fortaleza

11. SOLICITAR à SECAD, através do DEMAP/TJCE a descentralização da entrega de material de expediente e de limpeza, por intermédio das nove zonas, ou quatro grupos ou se continuar no formato atual, que seja repassado em quantidade suficiente para o período, condicionado à atualização dos perfis de cada comarca;

12. SUGERIR à Presidência do TJCE a implantação, nas Comarcas de Entrância Final, de Central de Conciliação e Ouvidoria;

13. SUGERIR a Corregedoria a implementação de convênios, junto aos Cartórios no sentido de autorizar aos titulares procederem conciliação e mediação;

14. SUGERIR à SETIN, alteração para permissão que os Juizes de 1º grau tenham acesso aos processos de 2º grau, junto ao TJ/CE, todos os processos de natureza pública e aos de sigilo de justiça em que o juiz atuou;

15. SUGERIR à SETIN a inclusão no portal do TJCE a calculadora da Justiça Federal do Rio Grande do Sul – PROJEF;

16. SUGERIR à Presidência do TJCE o apoio dos Oficiais de Justiça de Fortaleza para viabilizar os trabalhos junto as Comarcas da 7ª Zona Judiciária do Ceará;

17. SUGERIR à Presidência do TJCE a criação de Força Tarefa nas Comarcas de Entrância Final, a principio, com o apoio dos assessores dos Desembargadores do TJ, para despachos e elaboração de minutas;

18. SUGERIR à Assistência Militar do TJCE que designe um Oficial para gerenciar o serviço de segurança da 7ª Zona Judiciária do Ceará;

19. SUGERIR à Presidência do TJCE que celebre convênio entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e as Guardas Municipais, a exemplo de Caucaia, para disponibilização de policiais militares e guardas municipais a fim de realizar a segurança nas Comarcas;

20. SOLICITAR à Presidência do TJCE a agilização no cumprimento dos convênios existentes nas Comarcas de Acaraú e Sobral, em face da impossibilidade de levantamento de valores;


21. SOLICITAR à Presidência do TJCE elaboração de estudos visando a padronização das entrâncias finais, a exemplo de Caucaia;

22. SOLICITAR à Presidência do TJCE a realização de estudos mirando a elevação da Comarca de Acaraú para Entrância Intermediária, com a criação de mais uma vara.

Sobral, 28 de março de 2014. DESEMBARGADOR, R



RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – DESEMBARGADOR
COORDENADOR



PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - DESEMBARGADOR
COORDENADOR SUPLENTE

